



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – PPGBEES/UFOPA, PPGBIO/UNIFAP, PPGEKO/INPA

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA DESTINAÇÃO **DE QUATRO** **BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**, PARA ATUAR NO **PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA (PROCAD-Amazônia/CAPES)** ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.

#### Apresentação

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos **a quatro bolsas** de Doutorado Sanduíche, vinculada ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia/CAPES), em parceria com o Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e com o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. As bolsas terão duração **de seis meses a um ano** e faz parte do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, desenvolvido por essas instituições.

#### 1. Finalidade da bolsa

Realizar treinamento em instituição estrangeira por um período de seis meses a um ano, sem direito a renovação. O treinamento deverá estar vinculado às atividades do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, aprovado no Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia, **Edital Nº 21/2018, processo Nº 23038.005350/2018-78 (ANEXO I).**

#### 2. Bolsa

2.1. A bolsa, cujo valor mensal é estabelecido pela Portaria Nº 125/CAPES, de 29 de maio de 2018 de acordo com o país de destino, será concedida por um período de seis (06) meses a 01 (um) ano, em instituição estrangeira, sem direito a renovação.

2.2. Os temas de interesse desta chamada para doutorado sanduíche são: (1) uso de novas tecnologias para monitoramento da fauna de vertebrados, (2) ecologia vegetal, (3)

ecologia funcional de plantas e (4) interações mutualistas e antagonistas entre animais vertebrados e plantas. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual ou em quais temas sua proposta se insere.

2.3. O período da implementação deverá ter início de acordo com os calendário fornecido anualmente pela CAPES (Anexo V).

2.4. A implementação não poderá ser simultânea, portanto, cada bolsa poderá ser implementada após o término da vigência da cota anterior.

### **3. Requisitos**

3.1. Ser aluno de doutorado matriculado no PPGBIO-UNIFAP;

3.2. Se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas;

3.3. Não acumular bolsa de qualquer natureza e origem;

3.4. Ter sido selecionado pela Comissão de Bolsas formada pelos coordenadores da proposta nas três instituições supracitadas, criada para este fim;

3.5. Apresentar relatório parcial (6 meses) e final (12 meses) para bolsas de 12 meses e final (6 meses) para bolsas de 6 meses;

3.6. Assumir que deverá encaminhar toda a documentação exigida para implementação da bolsa no prazo de 90 dias antes do início da vigência da bolsa de acordo com a **Portaria Capes nº 289/2018** (veja calendário no ANEXO V).

### **4. Inscrições**

4.1. Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

4.1.1. Formulário de inscrição (Anexo II);

4.1.2. Termo de compromisso e manifestação de interesse pela bolsa, assinado pelo candidato e pelo orientador da instituição brasileira (Anexo III);

4.1.3. Currículo Lattes atualizado;

4.1.4. Plano de trabalho com no máximo 3 páginas (Times New Roman, tamanho 12), contendo: a) Título do plano; b) Contextualização do plano e potencial de engajamento com o projeto aprovado no edital PROCAD-Amazônia; c) Objetivos, metas e resultados esperados (incluindo listagem de artigo(s) esperado(s)); d) Cronograma de execução para entrega das metas; e) Referências utilizadas. O candidato deverá demonstrar no seu plano como sua tese será beneficiada com o estágio no exterior, através de técnicas, análise de dados e/ou laboratório, ou aquisição de conhecimentos que não poderiam ser obtidos no país, e que posicionarão a tese e seus produtos intelectuais na fronteira do conhecimento.

4.1.5. Ficha de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO IV);

4.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo (a) candidato (a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (**Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria**) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. **As inscrições terão caráter de fluxo contínuo podendo o candidato se inscrever a qualquer período tendo ciência que após aprovação, deverá enviar toda documentação exigida para implementação da bolsa no prazo máximo de 60 dias, sob pena de desclassificação, ficando a critério da comissão convocar o seguinte candidato aprovado.**

4.4. **As inscrições serão finalizadas quando se encerrarem as cotas de bolsas ou até o período máximo estabelecido pela CAPES através de divulgação de calendário anual de prazos para implementação de bolsas (provavelmente até março de 2022) (ANEXO V).**

4.5. Mediante a inscrição o candidato(a) assume que tem ciência de que outros documentos poderão ser exigidos pela CAPES e pelas instituições que integram esta proposta dentro do âmbito da **Portaria Capes nº 289/2018**.

IMPORTANTE: Toda a documentação deverá ser enviada, em PDF, para o e-mail [procad.biodiversidade@gmail.com](mailto:procad.biodiversidade@gmail.com), endereçada ao coordenador geral da proposta aprovada junto à CAPES (Prof. Dr. Rodrigo Fadini), contendo como título do assunto: Seleção de Bolsistas Doutorado Sanduíche –NOME DO CANDIDATO.

## 5. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	07/02/2020
Início das inscrições	07/02/2020
Término das inscrições	Até terminarem as cotas de bolsas ou provavelmente até março de 2022
Divulgação do resultado	07 dias após homologação da(s) inscrição(ões) do(s) candidato(s)
Data limite para envio da documentação dos candidatos selecionados à CAPES	ANEXO V
Data de início de implementação da bolsa pela CAPES	ANEXO V

## 6. Critérios de avaliação e julgamento das propostas

6.1. O plano de trabalho e o Currículo Lattes serão usados para julgamento.

6.1.1. A pontuação de acordo com os critérios de avaliação será da seguinte forma:

<b>Critérios</b>	<b>Pesos</b>
Plano de trabalho proposto	0 a 5
Currículo Lattes – (I) Perfil do candidato	0 a 2
Currículo Lattes – (II) Produção de artigos científicos	0 a 3

6.1.2. Cada item receberá uma nota entre 0 (zero) e o valor máximo estabelecido na tabela acima. A pontuação final de cada proposta será a soma das notas atribuídas aos itens.

6.1.3. Propostas que obtiverem notas iguais ou inferiores a 5 (cinco) serão desclassificadas.

6.2. As propostas serão avaliadas e julgadas pela comissão de bolsas, integrada pelos coordenadores do projeto aprovado em suas respectivas instituições, formada para este fim. Não poderá fazer parte da comissão de bolsas, docente que seja orientador ou coorientador de qualquer um dos candidatos.

6.3. Critérios para avaliação do Plano de trabalho:

Será avaliado o mérito inovador, exequibilidade e potencial para produção intelectual de qualidade do plano de trabalho assim como o grau de interação com os programas que integram a proposta dentro do projeto aprovado pelo PROCAD-Amazônia.

6.4. Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

6.4.1. A avaliação do Currículo Lattes levará em conta o mérito acadêmico-científico do candidato, avaliado de acordo com o perfil evidenciado (peso 2) e com as produções científicas (peso 3) de relevância para o projeto.

6.4.2. Os artigos científicos publicados serão analisados considerando o percentil máximo dos periódicos obtido pelos candidatos no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate JCR (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor da revista nos dois indexadores (ANEXO IV).

6.4.3. A pontuação máxima da produção será de 300 pontos e será relativizada para valores entre 0 (zero) a 3 (três).

6.4.4. Artigos aceitos para publicação serão considerados desde que o candidato envie comprovante de aceitação.

## 7. Disposições gerais

7.1. Bolsistas que preverem pesquisa de campo na Floresta Nacional do Tapajós, em Santarém, poderão contar com apoio financeiro para material de consumo de acordo com a disponibilidade de recursos do projeto aprovado no PROCAD Amazônia / CAPES.

7.2. Para informações e contatos: Prof. Rodrigo Ferreira Fadini [procad.biodiversidade@gmail.com](mailto:procad.biodiversidade@gmail.com)

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

7.4. O presente edital regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

7.5. A decisão da comissão é final, cabendo recurso somente em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesta chamada. Em todas as etapas do processo, os recursos deverão ser enviados por e-mail ([procad.biodiversidade@gmail.com](mailto:procad.biodiversidade@gmail.com)) até as 17:30h do dia seguinte à publicação do resultado.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Fadini  
**PPGBEES/UFOPA**  
Coordenador geral da Proposta PROCAD  
Amazônia /CAPES

Dr. José Julio de Toledo  
**PPGBIO/UNIFAP**

Dr. Igor LuisKaefer  
**PPGECO/INPA**

## **ROTEIRO SUCINTO DO PROJETO APROVADO (ANEXO I)**

### **Resumo**

O manejo florestal madeireiro de impacto reduzido pode ser uma alternativa viável à exploração florestal desordenada realizada em grandes áreas preservadas da Amazônia. No entanto, até mesmo esta categoria de manejo pode provocar mudanças importantes tanto nas populações de espécies animais quanto vegetais. Do ponto de vista dos animais, especialmente os vertebrados, os efeitos produzidos pelo manejo florestal podem ser diretos, causados pela modificação na estrutura e composição da floresta que, por sua vez, modificam o habitat e os recursos disponíveis aos animais; ou indiretos, à medida que a estrutura construída para a retirada das toras também facilita a entrada de caçadores. Do ponto de vista das plantas, os efeitos diretos estão relacionados à retirada das espécies exploradas e às modificações na estrutura da comunidade causadas pela derrubada e arraste das toras; enquanto os efeitos indiretos estão relacionados às alterações nas taxas de recrutamento provocadas pela redução nas populações de animais frugívoros, muitas vezes vertebrados, que podem ser chave para a dispersão de sementes de algumas espécies de plantas com frutos carnosos. Existem poucos estudos padronizados e de longo prazo que investigaram os efeitos da exploração florestal madeireira de impacto reduzido sobre populações de vertebrados; menos ainda são os estudos que investigaram os efeitos sobre as interações mutualistas entre os vertebrados e as plantas. Estes estudos são importantes para atestar o lado ambientalmente correto deste tipo de atividade potencialmente impactante e que tende a se propagar pela Amazônia, avaliando mudanças em longo prazo que ainda são pouco conhecidas pela ciência. O presente estudo tem o objetivo de iniciar o monitoramento de fauna e flora em módulos RAPELD que serão explorados após a aprovação de uma nova Área de Manejo Florestal (AMF) na Floresta Nacional do Tapajós-Santarém-PA. Esses dados serão úteis para avaliar os efeitos diretos e indiretos das atividades de exploração madeireira sobre a biodiversidade.

### **Objetivos do projeto**

O objetivo principal deste projeto é criar e consolidar uma rede de colaboração entre pesquisadores, professores e alunos dos PPGs proponentes, a fim de capacitar pessoal no uso de técnicas de monitoramento de biodiversidade, análise de dados ecológicos e produção de artigos científicos de alto impacto. Esses objetivos serão alcançados através da resolução de um problema científico comum aos professores/pesquisadores do PPGEES – UFOPA: avaliar os efeitos diretos e indiretos do manejo florestal madeireiro sobre uma fauna selecionada de vertebrados, vegetação e processos ecológicos chave, como a dispersão de sementes. Para alcançar esse objetivo principal, desenvolvemos os seguintes objetivos específicos a seguir:

1. Estabelecer uma linha de pesquisa em Ecologia de mamíferos, a fim de fortalecer a linha de “Ecologia” do PPG proponente: um bolsista pós-doc será selecionado a fim de coordenar a realização de protocolos básicos de amostragem de mamíferos de médio e grande porte nos módulos RAPELD da FLONA Tapajós e integrar os dados com o PPG BIO – UNIFAP e PPG ECO – INPA.
2. Consolidar parcerias preexistentes, ligadas ao monitoramento da vegetação arbórea nos módulos RAPELD do PPG proponente, que já ocorre atualmente, através da integração dos dados à plataforma florestplots.net, a fim de colocar o PPG BEES – UFOPA na rota das grandes publicações em parceria sobre o tema.
3. Aumentar a autonomia científica de análise de dados dos professores/pesquisadores do PPG proponente, através de cursos/disciplinas sobre delineamento experimental, análise de dados ecológicos e oficinas de análise e monitoramento de populações animais, ministrados pelos pesquisadores/professores dos PPGs parceiros;
4. Aumentar a qualidade das dissertações do PPG proponente, através da participação dos parceiros na orientação de alunos dentro do projeto proposto;
5. Melhorar a qualidade das publicações do PPG proponente, através de um workshop de publicações científicas e produção de artigos em parceria com os PPGs parceiros;
6. Melhorar a capacidade do PPG proponente em obter financiamento externo, através de uma oficina de redação de projetos;
7. Propiciar a elevação da nota do PPG BEES para 4 e do PPG BIO de 4 para 5, a fim de permitir a submissão de proposta de curso de doutorado na próxima avaliação da CAPES no primeiro caso e aumentar a qualidade das produções científicas e colaborações professor-aluno no segundo.
8. Fortalecer a disciplina “Práticas de campo em Biodiversidade” do PPG proponente, através da participação de professores dos PPGs associados.

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

Data nascimento:

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

Telefone fixo:

\_\_\_\_\_

Telefonecelular:

\_\_\_\_\_

IFES de origem:

\_\_\_\_\_

Período da vigência da bolsa:

\_\_\_\_\_

Temas de pesquisa:

\_\_\_\_\_

Cidade/País/Instituição para a qual pretende pleitear a bolsa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador no Brasil:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail do orientador no Brasil:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Potencial orientador no exterior:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail do potencial orientador no exterior:

\_\_\_\_\_

### *Dados Bancários*

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

\_\_\_\_\_

Local data:

\_\_\_\_\_

Assinatura





Critério de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO IV)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo (pontuação = peso × percentil).

OBS: Notas científicas não serão aceitas.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Nome do periódico	Percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate)	Categorias (peso): primeiro autor (1); autor correspondente (1); último autor (0,75); coautor em artigos com < 7 autores (0,5); coautor em artigos com >= 7 autores (0,25).	Pontuação
<b>Exemplos:</b>	PeerJ	86	1 (candidato como primeiro autor)	86
	Scientific Reports	93	0,25 (coautor em artigo com >= 7 autores)	23,25
	Brazilian Journal of Biology	60	0,75 (último autor)	45
	Acta Amazonica	66	0,5 (coautor em artigo com < 7 autores)	33
<b>Total</b>				

Calendário para apresentação de candidatura à CAPES (ANEXO V)

<b>Ano 2 - 2020</b>	
<b>Bolsas com Início em :</b>	<b>Apresentação de candidatura a Capes:</b>
janeiro/2020	01/07 a 30/09/2019
fevereiro/2020	01/08 a 31/10/2019
março/2020	01/09 a 30/11/2019
abril/2020	01/10 a 31/12/2019
maio/2020	01/11 a 31/01/2020
junho/2020	01/12 a 29/02/2020
julho/2020	01/01 a 31/03/2020
agosto/2020	01/02 a 30/04/2020
setembro/2020	01/03 a 31/05/2020
outubro/2020	01/04 a 30/06/2020
novembro/2020	01/05 a 31/07/2020
dezembro/2020	01/06 a 31/08/2020